

Excelentíssimos Senhores Ministros,

Ao cumprimentá-los cordialmente, o **Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas**, articulação que congrega dezenas de entidades da sociedade civil, organizações indígenas e indigenistas, como a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – **COIAB**, Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – **APOINME**, Conselho Indígena de Roraima – **CIR/RR**, Instituto Socioambiental – **ISA**, Conselho Indigenista Missionário – **CIMI**, Centro de Trabalho Indigenista – **CTI**, Comissão Pró-Yanomami – **CCPY**, **Frente Parlamentar** e outras, vem por meio desta manifestar o que segue:

01 - O Fórum de Direitos Indígenas, desde o seu surgimento em 23 de junho de 2004, tem se preocupado com as dificuldades que o governo atual tem em definir e implementar uma política indigenista que reverta o crescente desrespeito aos direitos dos povos indígenas no nosso país. O Fórum busca sensibilizar e chamar as diferentes instâncias governamentais e da sociedade civil para somar forças na busca de uma saída digna e histórica a esta situação preocupante que nos últimos tempos tem repercutido na mídia nacional e internacional, e em organismos internacionais, como a Organização dos Estados Americanos (OEA), em casos concretos como a morte de crianças Guarani Kaiowá por desnutrição e atos de violência cometidos por fazendeiros e posseiros contra comunidades indígenas, a exemplo do ocorrido na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

02 - Atento ao clamor dos povos e organizações indígenas das diferentes regiões do país, que nos últimos anos vêm procurando um espaço para socializar seus problemas, debater consensualmente suas demandas e apontar soluções que possam ser consideradas e ouvidas pelo Governo Federal e as diferentes instâncias envolvidas com a questão indígena, o Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas promove o Abril Indígena, mobilização de caráter nacional composta por diversas mobilizações locais e regionais que culminará em Brasília, entre os dias 25 e 29 de abril, com a Mobilização Nacional Terra Livre.

03 - O Fórum está trabalhando para mobilizar nesse período mais de 700 lideranças indígenas das diferentes organizações e regiões do país, profundamente motivadas para operacionalizar a Programação que prevê plenárias temáticas, audiências públicas com autoridades dos diferentes poderes do Estado, manifestações culturais e atividades de intercâmbio com a população brasileira, visando dar visibilidade ao estado atual dos direitos indígenas e da política indigenista do governo brasileiro.

Nas plenárias, as lideranças debaterão quatro grandes eixos temáticos: 1- Análise de Conjuntura: Política de Regularização de Terras Indígenas, Saúde e Educação; 2- Ameaças aos Direitos Indígenas no Congresso Nacional; 3- Conselho Nacional de Política Indigenista; 4- Etnodesenvolvimento. Esses mesmos temas serão, logo em seguida, debatidos em audiências públicas com as autoridades constituídas dos diferentes poderes da República, conforme programação anexa.

04- Esclarecemos que, para além do descontentamento que tomou conta dos povos e organizações nos distintos cantos do país, a Mobilização Indígena, por vezes distorcida por alguns órgãos de imprensa, pretende ser propositiva, almeja a reabertura do diálogo com o Governo Federal para formular e concretizar uma Nova Política Indigenista aguardada desde o início do Governo Lula.

05 - Após ouvir reconhecidas lideranças dos diferentes povos e organizações indígenas do país, a expectativa do Fórum de Direitos Indígenas é conseguir que este diálogo com o Governo Federal se dê ao mais alto nível, uma vez que sucessivas tentativas junto a órgãos envolvidos com a questão indígena não produzem os frutos esperados e resultam, via de regra, em promessas não cumpridas.

O Estado brasileiro e seus órgãos executivos estão marcados por uma perspectiva etnocêntrica, se posicionando frente à diferença de forma excludente e autoritária, o que tem gerado, moto contínuo, omissões e a imposição de políticas públicas baseadas em modelos estranhos, portanto também, ineficazes e perdulárias. Fazemos constar ainda a dificuldade do atual Presidente da Funai em reconhecer as organizações e lideranças do movimento indígena organizado como instâncias legítimas e interlocutoras, posicionamento típico do contexto acima descrito. Na ausência de outro parâmetro, a relação entre o órgão indigenista e os povos indígenas está se reproduzindo desde o superado paradigma da tutela na qual os povos indígenas são tidos como incapazes e meros depositários de decisões alheias.

06 – Sendo assim, vimos, por meio desta, em primeiro lugar, convidá-los para participar da mobilização indígena deste mês, para que nos honrem com vossas presenças e possam ouvir pessoalmente as preocupações, necessidades e aspirações dos povos ali representados. Esse encontro ocorrerá no dia 28/04 às 9:00 horas, no auditório do Superior Tribunal de Justiça. A seguir apresentamos nossas proposições, principal objetivo dessa mobilização.

**07- Criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, com a efetiva participação indígena e da sociedade civil em sua composição, a partir de um processo de consulta às organizações indígenas e indigenistas.**

**08- Que o Ministro da Justiça declare imediatamente como de posse indígena as terras: 1. Morro dos Cavalos (SC), 2. Las Casas (PA), 3. Aldeia Condá (SC), 4. Toldo Imbu (SC), 5. Fiaçaguera (SP), 6. Toldo Pinhal (SC), 7. Yvy-Katu (MS), 8. Cachoeirinha (MS), 9. Batelão (MT), 10. Balaio (AM), 11. Cacique Fontoura (MT), 12. Manoki (MT), 13. Pitaguary (CE), 14. São Domingos do Jacapari e Estação (AM). Que os povos indígenas da TI Raposa Serra do Sol sejam compensados pelos prejuízos causados pela degradação ambiental resultante da ação dos arroteiros.**

**09- Rejeitar a PEC n.º 38/1999 e o PLS n.º 188/2004 dos Senadores Mozarildo Cavalcante e Delcídio Amaral, bem como outras iniciativas legislativas que visem obstruir ou impedir o reconhecimento dos territórios indígenas. Que os direitos indígenas sejam regulamentados, a partir do que já preconiza a Constituição Federal e o Tratado da Organização Internacional do Trabalho n.º 169, dentro do Estatuto das Sociedades Indígenas e não de forma isolada.**

**10- Criação de um sistema de proteção aos Conhecimentos Tradicionais que garanta o direito dos povos indígenas decidir quanto ao uso de seus conhecimentos e da biodiversidade de suas terras, incluindo aí a garantia em Lei dos mecanismos previstos na Convenção da Diversidade Biológica de repartição justa e equitativa de benefícios e anuência prévia e informada para o acesso aos conhecimentos dos povos indígenas e das populações locais. Garantir o direito de voto dos detentores dos conhecimentos tradicionais dentro do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN.**

11- Para concluir, esperamos que este dia do índio seja efetivo, e venha marcar a história da política indigenista brasileira como o dia em que se deu início a um novo relacionamento entre o Estado e os povos indígenas.

Brasília, 19 de abril de 2005

**Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas**

\* anexos: Programação e justificativa das propostas